



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Itaboraí

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001026-81.2025.4.02.5107/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA E OUTRO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao mandado n.º 510018692629, CERTIFICO que, em 27/04/2026, compareci na RUA GONCALO VITALINO MARINS, 101, CASA, JARDIM IMPERIAL - Itaboraí/RJ 24800252, onde fui recebido pelo destinatário THIAGO SANTOS MACHADO, CPF: 101.688.517-25, ao qual dei ciência do inteiro teor do mandado, sendo-lhe entregue a contrafé após exarar o respectivo ciente. Ato contínuo, **Procedi à Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação**, na forma do Auto de Penhora e Depósito/Laudo de Avaliação, em anexo, os quais foram encaminhados ao destinatário, em arquivos PDF, via WhatsApp (21 99134-0104).

Itaboraí, 27 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Claudio Batista dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 12.309

Documento eletrônico assinado por **CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510019031224v1** e do código CRC **eb930582**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS
Data e Hora: 27/4/2026, às 17:52:18

5001026-81.2025.4.02.5107

510019031224 .V1 JRJ12309© JRJ12309



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
2ª Vara Federal de Itaboraí**

Rua Ignácio Marins Coutinho, 47, 9º andar - Bairro: Jardim Imperial - Itaboraí - CEP: 24800-255 - Fone: (21) 3218-6124 -
<https://www.jfrj.jus.br> - Email: 02vf-it@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001026-81.2025.4.02.5107/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

EXECUTADO: THIAGO SANTOS MACHADO

MANDADO Nº 510018692629

DESTINATÁRIO: THIAGO SANTOS MACHADO - CPF: 101.688.517-25 21 99134 - 0104

ENDEREÇO: RUA GONÇALO VITALINO MARINS, 101, CASA, JARDIM IMPERIAL, ITABORAÍ/RJ - 24800252

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO DO VEÍCULO PLACA RKG 6H79, RJ, HONDA/HR-V TOURING, DE PROPRIEDADE DE Thiago Santos Machado, para garantia da dívida do referido processo e demais cominações, na forma dos art. 231, 831, 914 e 915, todos do CPC, devendo, ainda, **NOMEAR DEPOSITÁRIO** e **INTIMÁ-LO** a não abrir mão do depósito sem prévia autorização do juízo, bem como **CIENTIFICAR O RÉU** de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação, na forma do artigo 917, § 1º, do CPC, devolvendo o presente mandado, em seguida, à Secretaria, para o competente registro da penhora, nos termos da decisão do evento 441, que segue em anexo. Fica, desde já, o interessado ciente de que este Juízo funciona no endereço acima informado.

O processo eletrônico (Sistema E-Proc) poderá ser acessado integralmente no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro na Internet, pelo endereço <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>, menu **Consulta Pública de Processos**, preenchendo-se os campos com o número do processo e a chave de visualização (505238844421).

Eventuais manifestações podem ser informadas pela parte via e-mail ou, presencialmente, no balcão da Secretaria deste Juízo, das 12h às 17h.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição por meio dos canais de atendimento do Juízo:

- E-mail: 02vf-it@jfrj.jus.br

- Whatsapp: (21) 99639 0246

- Telefone: (21) 3218 6124 ou 3218 6123

Expedido por ordem da MM. Juíza Federal Titular, DRA. KARINA DE OLIVEIRA E SILVA, nesta cidade de Itaboraí/RJ, em 25/02/2026 por MÁRCIO RAMIRO DOS SANTOS.

Documento eletrônico assinado por **MÁRCIO RAMIRO DOS SANTOS, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018692629v2** e do código CRC **c3b0d426**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MÁRCIO RAMIRO DOS SANTOS
Data e Hora: 16/03/2026, às 19:32:10

27/09/26 Thiago Santos Machado

5001026-81.2025.4.02.5107

510018692629 .V2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 2ª VARA FEDERAL

Subseção ITABOAI

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DATA: 27/04/2026
MANDADO Nº 510018692629 PROCESSO Nº 5001026-81.2025.4.02.5107/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Em face de: THIAGO SANTOS MACHADO

Para pagamento da quantia de:

R\$ 199.478,10

Dirigi-me ao seguinte endereço:

RUA GONÇALVES VITALINO MARINS, 101, JARDIM IMPERIAL, ITABOAI, RJ.

E, após as formalidades legais:

PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO MARCA HONDA, MODELO HR-V TOURING, PLACA RKG6H79, RENAVAM 01293474993, ANO FABRICAÇÃO: 2021, ANO MODELO: 2021, COR AZUL.

AVALIACÃO: R\$ 131.927,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS) - TABELA FIPE - MÊS DE REF. ABRIL DE 2026

() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, deposei-os em poder de:

Nome

THIAGO SANTOS MACHADO

RG

12851476-7/DORM

CPF

101.688.517-25

Endereço

RUA GONÇALVES VITALINO MARINS, 101, JARDIM IMPERIAL, ITABOAI, RJ

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 12309

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), THIAGO SANTOS MACHADO

_____, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

(x) recebeu a contrafé (x) exarou o ciente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o ciente

ITABOAI, 27 de ABRIL de 2026

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 12309

Ciente: Executado(a) / Representante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

26 VARA FEDERAL
DE ITABORAÍ

Número do Processo
5001026-81.2025.4.02.5107/RJ

AUTOR (Exeqüente, Expropriante, etc...)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Réu (Executado, Expropriado, etc...)

THIAGO SANTOS MACHADO

Localização dos Bens

RUA GONÇALO VITALINO MARINS, 101, JARDIM IMPERIAL, ITABORAÍ, RJ

Depositário

THIAGO SANTOS MACHADO

Data da Penhora

27/04/2026

_____, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao MANDADO nº 510018692629, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço indicado e procedi à avaliação do bem a seguir descrito.

I - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

Veículo: AUTOMÓVEL Marca: HONDA Modelo: HR-V TOURING
Ano/Mod: 2021/2021 Cor: AZUL Placa: RKG6H79
RENAVAM: 01297474993 nº Portas: 05 Combustível: GASOLINA
Hodômetro: 63.978 Especif. adicionais: _____

II - EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS:

(x) Ar condicionado (x) Direção hidráulica/elétrica () Câmbio mecânico (x) Câmbio automático
(x) Travas elétricas (x) Vidros elétricos (x) Alarme (x) Rádio _____
Outros: TETO SOLAR

III - ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO:

ESTADO	Ótimo	Bom	Mediano	Mau	Péssimo
Lataria	X				
Pintura	X				
Estofamentos	X				
Vidros	X				
Pneumáticos		X			

Observações: _____

IV - AVALIAÇÃO: R\$ 131.927,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE SETE REAIS)

FONTE DE CONSULTA: TABELA FIPE - MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2026

Obs.: Não foi considerada na presente avaliação a análise dos componentes mecânicos/elétricos do veículo e de seus equipamentos/ acessórios, bem como a existência de eventuais débitos (IPVA, multas, ou outros) relativos ao mesmo.

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente laudo.

Itaboraí, 27 de ABRIL de 2026.

Claudio Batista dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matr. 12.309

Thiago Santos Machado